

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao senhor **EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, matrícula nº 1830, 1,5 diária na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) cada, tendo um valor total de 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 08 de setembro de 2022, para participar o 1º ENCONTRO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO AGROSERTÃO, QUE ACONTECERÁ NA INDÚSTRIA GUARARAPES.

**Art. 2º** O presente deslocamento do funcionário será para o 1º encontro de avaliação e planejamento do agrosertão, onde será avaliado a safra de algodão de 2021/2022 e será planejado a safra 2023, tendo em vista que se o servidor não comparecer o município poderá perder a parceria nos próximos anos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em Jardim do Seridó/RN, 30 de agosto de 2022.**

***IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO***

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:3F80645D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2022. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>